



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direcção Regional de Educação do Centro
Escola Secundária C/3º Ciclo de Amato Lusitano – 400830
Castelo Branco

SECÇÃO I-CONSELHO PEDAGÓGICO

**Elaboração, Desenvolvimento, Execução e Avaliação do Plano Anual de Actividades;
Acompanhamento do Projecto Educativo, do Regulamento Interno e do Regimento
Interno do Conselho Pedagógico**

PROGRAMAÇÃO ANUAL

I-INTRODUÇÃO

O Processo de Elaboração, Desenvolvimento, Execução e Avaliação do Plano Anual de Actividades, o Acompanhamento do Projecto Educativo, do Regulamento Interno, do Projecto Curricular de Escola e do Regimento Interno do Conselho Pedagógico da **Escola Secundária/3 de Amato Lusitano de Castelo Branco** enquadra-se no Decreto-lei nº 75/2008 de 2 de Abril, especificamente no seu artº33.




Tem igualmente como referência o Projecto Educativo, o Regulamento Interno e o Regimento Interno do Conselho Pedagógico da ESAL.

II-FUNDAMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES GERAIS

Os princípios fundamentais que devem orientar a coordenação desta secção estabelecem-se prioritariamente no Projecto Educativo da ESAL, no seu capítulo II: **PE-ESAL: AS BASES, AS METAS E OS PRINCÍPIOS;**

As orientações gerais que enquadram o Plano de Actividades da ESAL são definidas igualmente no Projecto Educativo da ESAL, no seu capítulo XIV- DISPOSIÇÕES FINAIS -pontos 2 e 4, que preconizam:

Plano de Actividades da ESAL:

- ✓ O PA-ESAL tem como horizonte temporal o ano lectivo e constitui, em múltiplos aspectos, o instrumento de concretização do PE-ESAL.
- ✓ O PA-ESAL integra obrigatoriamente:
 -  Os Planos de Formação Docente e dos Corpos Administrativo e Auxiliar;
 -  O Plano de Visitas de Estudo;
 -  Os planos das acções e das iniciativas de difusão cultural e de animação sócio-comunitária;

- 🏆 O Plano dos Projectos Específicos, nomeadamente os definidos na Área do Projecto e no Desporto Escolar, o Plano Tecnológico de Educação e os programas anuais dos clubes e dos grupos.
- ✓ Da execução dos planos referidos deve ser feita reflexão pelas estruturas envolvidas, a qual deve traduzir-se em relatório a apresentar ao Conselho Pedagógico.

Avaliação do PE-ESAL:

- ✓ O PE-ESAL, como projecto aberto que se quer, está sujeito a avaliação contínua de todos os actores educativos intervenientes e é objecto de avaliação periódica formalizada em relatório específico.
- ✓ A avaliação periódica a que se refere o ponto anterior é anual, é atribuição do Conselho Pedagógico e deve coincidir com o final do ano lectivo.
- ✓ Da avaliação periódica podem resultar alterações ao projecto inicial, as quais devem ser alterações de ajustamento pontual baseadas na experiência e que não desvirtuem o projecto no seu todo, nomeadamente os princípios, as metas e as orientações que o balizam.
- ✓

III-ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DO C.PEDAGÓGICO

1. Recolher as propostas de actividades dos departamentos, elaborar e apresentar ao plenário do Conselho Pedagógico a proposta organizada e calendarizada do Plano Anual de Actividades.

2. Acompanhar o processo de execução das actividades previstas no PAEE.

3. Elaborar um relatório final sobre a concretização e avaliação das actividades previstas no PAEE.

4. Promover e divulgar o PE junto dos públicos internos da ESAL: professores, alunos, corpo administrativo e auxiliar.

5. Acompanhar, metódica e sistematicamente, os processos de execução e de desenvolvimento do Projecto Educativo bem como acompanhar a implementação do Regulamento Interno.

6. Promover a actualização do Projecto Educativo, do Projecto Curricular de Escola e o Regimento Interno do Conselho Pedagógico sempre que necessário.

IV-OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA EQUIPA COORDENADORA

Privilegiando o debate conducente a uma organização sistemática do processo, pretende-se:

- ✓ Estabelecer metodologias de trabalho cooperativo
- ✓ Produzir materiais e instrumentos de recolha e tratamento da informação
- ✓ Analisar e tratar a informação produzida

- ✓ Detectar pontos fortes, fracos e constrangimentos
- ✓ Organizar formas de partilha da informação
- ✓ Propor e implementar processos de melhoria

IV-EQUIPA COORDENADORA e SESSÕES DE TRABALHO

Composição da Equipa 2009-2010

- Coordenadora de Projectos Educativos - Inês Gameiro;
- Coordenadora da Biblioteca Centro de Recursos - Raquel Afonso
- Coordenador do Departamento de Línguas - Hélder Rodrigues.

Sessões de trabalho - 2009-2010

- Reuniões ordinárias - todas as 2as feiras após a reunião do Conselho Pedagógico.
- Reuniões extraordinárias – convocadas pelo Director ou por solicitação de um dos elementos da equipa coordenadora.

V-PARTILHA DA INFORMAÇÃO

O Conselho Pedagógico e o Conselho Geral constitui-se como órgão privilegiado de análise e validação de todas as propostas produzidas e dos resultados obtidos.

A plataforma moodle, em consulta aberta, e aberta à participação activa de todos, será o depósito de toda a documentação referente ao **Plano Anual de Actividades, ao Plano Curricular de Escola, ao Projecto Educativo, ao Regulamento Interno e ao Regimento Interno do Conselho Pedagógico.**

